



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Presidente - João Rafael Cavenaghi*  
*1º Secretário - Leonardo Henrique Cirino*

Aos 24 (vinte) dias do mês de fevereiro, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", após convocação em atenção aos preceitos regimentais, foi realizada a 3ª (terceira) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO**. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada a ORDEM DO DIA desta Sessão. Iniciando pela deliberação do PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/25 - Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica. Em seguida foi solicitado os pareceres verbais das Comissões Permanentes. Após fora colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto de Resolução nº 04/25, o Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA questionou a quantidade de vereadores que estariam fazendo parte da Comissão e o Presidente JOÃO RAFAEL CAVENAGHI respondeu que nesta oportunidade estariam indo 04 (quatro) vereadores e ninguém se manifestando a respeito, fora posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado** por unanimidade. Em seguida, passou-se a deliberação do PROJETO EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 10/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.464, de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE) e dá outras providências. Após, fora colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto de Lei nº 10/25, o Presidente JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, JEDSON BARBOSA e Dr. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA teceram alguns comentários e ninguém se manifestando a respeito, fora posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado em 2º turno** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link - (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos>).